



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 000000671/2021

3º TERMO ADITIVO AO CT TRT16 Nº
03/2021 (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE PRODUTOS ORACLE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, de um lado, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Exmª Srª Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, e de outro lado, a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.456.277/0001- 76, estabelecida na Rua Dr. José Áureo Bustamante, 455, Morumbi, Business Center, Vila São Francisco, CEP: 04710-090, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO CARLOS ORESTES**, Administrador, em referência ao que consta do Protocolo Administrativo 671/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, consoante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo visa a prorrogação de vigência do Contrato nº 03/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de atualização de licenças e suporte dos produtos Oracle, que compõem a infraestrutura de banco de dados e de desenvolvimento de aplicações deste Tribunal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, correspondente a 27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Fica mantido o direito à análise do reajuste formulado pela contratada, consoante cláusula contratual sétima.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. . As despesas oriundas deste Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 168172, fonte 0100000000.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, conforme cláusula contratual treze, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes este Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes.

São Luís-MA, (datado e assinado eletronicamente).

Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho I- 16ª Região

JOÃO CARLOS ORESTES
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 25/03/2024, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS ORESTES, Usuário Externo**, em 11/04/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0114998** e o código CRC **FA701B8A**.